

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023

EMENTA: Minuta de lei que insere área na Zona Hoteleira, denominada ZH, e seus respectivos parâmetros urbanísticos, referentes a Lei nº 188/2002, que instituiu o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

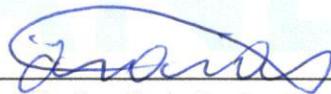
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Insere na Zona Hoteleira sob a denominação ZH uma área de 0,2ha (Zero vírgula dois hectares), abrangendo a área correspondente ao memorial descritivo do Anexo I.

§ 1º - Com a inserção da área na Zona Hoteleiro sob a denominação ZH tal área passa a seguir os parâmetros Urbanísticos descritos no Quadro 8 da Lei nº 188/2002, que instituiu o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 11 de agosto de 2023



Isaias Honorato Da Silva Marques

Prefeito do Município de Tamandaré/PE



Anexo I

DESCRIÇÕES (LOTE 7A2-A)

Partindo do ponto 26, com coordenada UTM 269.282,67mE e 9.037.979,14m, mede 222,33m até o ponto 25, com coordenadas UTM 269.153,81mE e 9.037.797,95mN deste com um ângulo interno de 90°0'0" mede 90,00m até o ponto 24, com coordenadas UTM 269.080,47mE e 9.037.850,11mN que com um ângulo interno de 90°0'0" mede 216,50m até o ponto 59, com coordenadas UTM 269.205,94mE e 9.038.026,54mN deste com um ângulo interno de 104°0'21" mede 16,66m até o ponto 60, com coordenadas UTM 269.221.45mE e 9.038.020,46mN que com um ângulo interno de 171°16'59" mede 43,09m até o ponto 61, com coordenadas UTM 269.258,72mE e 9.037.998,83mN deste com um ângulo interno de 172°45'20" mede 18,62m até o ponto 62, com coordenadas UTM 269.273,51mE e 9.037.987,53mN que com um ângulo interno de 174°51'19" mede 12,42m até o ponto 26, onde com um ângulo interno de 97°6'1" encontra o alinhamento inicial, ficando assim fechada uma poligonal de 7 (sete) lados com área de 2,0000Ha.

CONFRONTAÇÕES (LOTE 7A2-A)

Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 24 e 59 com o Lote 7C, ao Sul nos pontos 25 a 26 com o Lote 7A2, terras da Empresa DSI Empreendimentos, a Leste nos pontos 59 a 26 com a PE-09 e a Oeste nos pontos 24 a 25 com o Lote 7A2.



9.037.251,66mN que com um ângulo interno de $168^{\circ}58'54''$ mede 34,21m até o ponto 21, com coordenadas UTM 268.757,57mE e 9.037.285,65mN deste com um ângulo interno de $171^{\circ}14'52''$ mede 85,64m até o ponto 22, com coordenadas UTM 268.761,01mE e 9.037.371,23mN que com ângulo interno de $189^{\circ}23'17''$ mede 25,46m até o ponto 23, com coordenadas UTM 268.757,87mE e 9.037.396,49mN que com um ângulo interno de $137^{\circ}29'36''$ mede 773,14m até o ponto 59, com coordenadas UTM 269.229,71mE e 9.038.059,97mN desde com um ângulo interno de $180^{\circ}00'00''$ mede 41,01m até o ponto 41, com coordenadas UTM 269.601,94mE e 9.038.583,37mN deste com ângulo interno de $180^{\circ}00'00''$ mede 642,26m até o ponto 13, onde com um ângulo interno de $89^{\circ}03'31''$ encontra o alinhamento inicial, ficando assim fechada uma poligonal de 13 (treze) lados com de área de 15,3458Ha.

CONFRONTAÇÕES (LOTE 7A)

Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 13, 41, 59 e 23 com o Lote 7B e a PE-09, ao Sul nos pontos 16 a 19 com o Lote 06, terras da Empresa DSI Empreendimentos e a PE-09, a Leste nos pontos 13 a 16 com Oceano Atlântico e a Oeste nos pontos 19 a 23 o Rio Ariquindá.

3.DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS IMÓVEIS RESULTANTES

DESCRIÇÕES (LOTE 7A1)

Partindo do ponto 13, com coordenada UTM 269.601,94mE e 9.038.583,37mN, mede 11,43m até o ponto 14, com coordenadas UTM 269.611,14mE e 9.038,576,60mN deste com um ângulo interno de $174^{\circ}58'20''$ mede 38,53m até o ponto 15, com coordenadas UTM 269.640,05mE e 9.038.551,12mN que com um ângulo interno de $177^{\circ}58'08''$ mede 50,45m até o ponto 16, com coordenadas UTM 269.676,69mE e 9.038.516,45mN deste com um ângulo interno de $98^{\circ}01'34''$ mede 627,14m até o ponto 17, com coordenadas UTM 269.313,46 e 9.038.005,20mN deste com um ângulo interno de $82^{\circ}39'43''$ mede



18,04m até o ponto 38, com coordenadas UTM 269.300,21mE e 9.038.017,45mN que com um ângulo interno de $185^{\circ}06'42''$ mede 23,91m até o ponto 39, com coordenadas UTM 269.218,92mE e 9.038.031,54mN deste com um ângulo interno de $187^{\circ}29'22''$ mede 47,58m até o ponto 40, com coordenadas UTM 269.240,77mE e 9.038.055,42mN que com um ângulo interno de $194^{\circ}08'03''$ mede 11,16m até o ponto 41, com coordenadas UTM 269.229,71mE e 9.038.059,97mN deste com um ângulo interno de $75^{\circ}50'25''$ mede 642,26m até o ponto 13, onde com um ângulo interno de $89^{\circ}03'31''$ encontra o alinhamento inicial, ficando assim fechada uma poligonal de 9 (nove) lados com área de 6,3159 Ha.

CONFRONTAÇÕES (LOTE 7A1)

Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 13 e 41 com o Lote 7B, ao Sul nos pontos 16 a 17 com o Lote 06, terras da Empresa DSI Empreendimentos, a Leste nos pontos 13 a 16 com Oceano Atlântico e a Oeste nos pontos 17, 38, 39, 40 e 41 com a PE-09.

DESCRIÇÕES (LOTE 7A2)

Partindo do ponto 18, com coordenada UTM 269.290,39mE e 9.037.972,06m, mede 906,19m até o ponto 19, com coordenadas UTM 268.767,65mE e 9.037.231,85mN deste com um ângulo interno de $54^{\circ}42'00''$ mede 20,77m até o ponto 20, com coordenadas UTM 268.761,41mE e 9.037.251,66mN que com um ângulo interno de $168^{\circ}58'54''$ mede 34,21m até o ponto 21, com coordenadas UTM 268.757,57mE e 9.037.285,65mN deste com um ângulo interno de $171^{\circ}14'52''$ mede 85,64m até o ponto 22, com coordenadas UTM 268.761,01mE e 9.037.371,23mN que com um ângulo interno de $198^{\circ}23'17''$ mede 25,46m até o ponto 23, com coordenadas UTM 268.757,87mE e 9.037.396,49mN deste com um ângulo interno de $137^{\circ}29'36''$ mede 773,14m até o ponto 24, com coordenadas UTM 269.080,47mE e 9.037.850,11mN que



com um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$ mede 90,00m até o ponto 25, com coordenadas UTM 269.153,81mE e 9.037.797,95mN deste com um ângulo interno de $270^{\circ}0'0''$ mede 222,33 até o ponto 26, com coordenadas UTM 269.282,67mE e 9.037.979,14mN deste com um ângulo interno de $82^{\circ}53'59''$ mede 10,48m o ponto 18, onde com um ângulo interno de $97^{\circ}30'05''$ encontra o alinhamento inicial, ficando assim fechada uma poligonal de 9 (nove) lados com área de 6,6264Ha.

CONFRONTAÇÕES (LOTE 7A2)

Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 23 e 24 com o Lote 7C, ao Sul nos pontos 18 a 19 com o Lote 06, terras da Empresa DSI Empreendimentos, a Leste nos pontos 26 a 18 com a PE-09 e a Oeste nos pontos 19 a 23 com o Rio Ariquindá.

DESCRIÇÕES (LOTE 7A2-A)

Partindo do ponto 26, com coordenada UTM 269.282,67mE e 9.037.979,14m, mede 222,33m até o ponto 25, com coordenadas UTM 269.153,81mE e 9.037.797,95mN deste com um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$ mede 90,00m até o ponto 24, com coordenadas UTM 269.080,47mE e 9.037.850,11mN que com um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$ mede 216,50m até o ponto 59, com coordenadas UTM 269.205,94mE e 9.038.026,54mN deste com um ângulo interno de $104^{\circ}0'21''$ mede 16,66m até o ponto 60, com coordenadas UTM 269.221.45mE e 9.038.020,46mN que com um ângulo interno de $171^{\circ}16'59''$ mede 43,09m até o ponto 61, com coordenadas UTM 269.258,72mE e 9.037.998,83mN deste com um ângulo interno de $172^{\circ}45'20''$ mede 18,62m até o ponto 62, com coordenadas UTM 269.273,51mE e 9.037.987,53mN que com um ângulo interno de $174^{\circ}51'19''$ mede 12,42m até o ponto 26, onde com um ângulo interno de $97^{\circ}6'1''$ encontra o alinhamento inicial, ficando assim fechada uma poligonal de 7 (sete) lados com área de 2,0000Ha.



CONFRONTAÇÕES (LOTE 7A2-A)

Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 24 e 59 com o Lote 7C, ao Sul nos pontos 25 a 26 com o Lote 7A2, terras da Empresa DSI Empreendimentos, a Leste nos pontos 59 a 26 com a PE-09 e a Oeste nos pontos 24 a 25 com o Lote 7A2.

DESCRIÇÕES (PE-09)

Partindo do ponto 17, com coordenada UTM 269.313,46mE e 9.038.005,20mN, mede 40,38m até o ponto 18, com coordenadas UTM 269.290,39mE e 9.037.972,06mN deste com um ângulo interno de 82°06'21" mede 22,69 até o ponto 62, com coordenadas UTM 269.273,53mE e 9.037.987,53mN que com um ângulo interno de 185°21'24" mede 18,62m até o ponto 61, com coordenadas UTM 269.258,73mE e 9.037.998,83mN deste com um ângulo interno de 187°14'40" mede 43,09m até o ponto 60, com coordenadas UTM 269.221,46mE e 9.038.020,46mN deste com um ângulo interno 188°43'26' mede 16,88m até o ponto 59, com coordenadas UTM 269.205,95mE e 9.038.026,55mN que com um ângulo interno de 75°59'14" mede 41,01m até o ponto 41, com coordenadas UTM 269.229,71mE e 9.038.059,97mN deste com um ângulo interno de 104°09'35" mede 11,16m até o ponto 40, com coordenadas UTM 269.240,77mE e 9.038.055,42mN deste com um ângulo interno de 171°07'45" mede 47,58m até o ponto 39, com coordenadas UTM 269.281,92mE e 9.038.031,54mN deste com um ângulo interno de 172°30'38" mede 23,91m até o ponto 38, com coordenadas UTM 269.300,21mE e 9.038.017,45mN que com um ângulo interno de 174°53'18" mede 18,04m até o ponto 17, onde com um ângulo interno de 97°53'39" encontra o alinhamento inicial, ficando assim, fechada uma poligonal de 10 (dez) lados com área de 0,4035Ha.

CONFRONTAÇÕES (PE-09)





Confronta-se a referida área, ao Norte nos pontos 41 e 59 com a PE-09, ao Sul nos pontos 17 e 18 com a PE-09, a Leste nos pontos 17 e 38 a 41 com o Lote 7A1 e a Oeste nos pontos 59 a 62 com o Lote 7A2.

4.DESTINAÇÃO E USO DAS PARCELAS DESMEMBRADAS

Comercialização

5.QUADRO DE ÁREAS

ÁREA LOTE 7A	15,3458ha
ÁREA LOTE 7A1	6,3159ha
ÁREA LOTE 7A2	6,6264ha
ÁREA LOTE 7A2-A	2,000ha
ÁREA PE-09	0,4035ha

